ANEXO II CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

| ITEM | CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|----------|--|------------------|
| | Nível de Qualificação desejada | |
| 1 | Comprovação: comprovante de matrícula | |
| | • Pontuação: | 3 pontos |
| | Mestrado: 3 pontos | |
| | Doutorado: 3 pontos | |
| | Quantidade de afastamentos para pós-graduação stricto sensu usufruídas pelo servidor | |
| | • Comprovação: Histórico funcional de afastamentos do servidor | |
| | ● Pontuação: | |
| 2 | Nenhuma vez: 1,5 pontos | 1,5 pontos |
| | Uma vez: 0,5 ponto | |
| | | |
| | Localização do programa de pós-graduação | |
| | Comprovação: comprovante de matrícula do curso | |
| 3 | ● Pontuação: | |
| | No Estado de Goiás: 1 ponto Fora do Estado de Goiás, em território nacional: 2 pontos | 3 pontos |
| | Fora do Brasil: 3 pontos | |
| | Nota da última avaliação da CAPES do cursode pós-graduação | |
| | cujo afastamento está sendo pleiteado | |
| | Comprovação: Nota do curso conforme dados da Plataforma Sucupira | |
| 4 | Pontuação: Nota CAPES 3: 0,5 ponto | 2,5 pontos |
| | Nota CAPES 4: 1,0 ponto | |
| | Nota CAPES 5: 1,5 ponto | |
| | Nota CAPES 6: 2,0 pontos | |
| <u> </u> | Nota CAPES 7: 2,5 pontos | |
| | Número de créditos já concluídos no curso de pós-graduação cujo | |
| | afastamento está sendo pleiteado | |
| 5 | Comprovação: Histórico Escolar da Instituição de Ensino | 15 pontos |
| | Pontuação: Número de créditos concluídos dividido pelo número de | • |

| | créditos obrigatórios, x 10 | |
|---|---|-----------|
| 6 | Realização de Curso de Pós-graduação Lato Sensu Comprovação: cópia do certificado de conclusão do curso Pontuação: 0,5 ponto por curso concluído | 1 ponto |
| 7 | Conclusão de curso de Pós-graduação Stricto Sensu sem afastamento integral (previsto na Resolução nº 11/2011), enquanto em exercício no campus Valparaíso de Goiás do IFG • Comprovação: cópia do diploma • Pontuação: 1 ponto por curso concluído | 1 ponto |
| 8 | Tempo de serviço no IFG 8.1 Tempo de serviço no campus Valparaíso de Goiás do IFG • Comprovação: Cópia do Termo de Entrada em Exerdicio ou Termo de Apresentação na Reitoria • Pontuação: 0,1 ponto por mês 8.2 Tempo de serviço fora do campus Valparaíso de Goiás (em câmpus do IFG) • Comprovação: Cópia do Termo de Entrada em Exerdicioou Termo de Apresentação no câmpus • Pontuação: 0,05 ponto por mês | 15 pontos |
| 9 | Cargo de gestão no IFG - Valparaíso de Goiás (FG ou CD), nos últimos 5 anos 9.1 Ocupação de cargo de Direção ou Função Gratificada no campus Valparaíso de Goiás do IFG • Comprovação: cópia da(s) Portaria(s) de nomeação/designação e exoneração/dispensa • Pontuação: 0,2 ponto por mês completo 9.2 Ocupação de cargo de Direção ou FunçãoGratificada em substituição ao titular do cargo no campus Valparaíso de Goiás do IFG • Comprovação: cópia da(s) Portaria(s) de substituição • Pontuação: 0,5 ponto por portaria de substituição | 8 pontos |
| | Desenvolvimento de atividades de gestãono campus Valparaíso de Goiás do IFG, nos últimos 5 anos 10.1. Participação em Conselhos (CONSUP, CONEPEX, CONCAMPUS): • Comprovação: Cópia da(s) Portaria(s) • Pontuação: 1,0 ponto por conselho a cada mandato 10.2. Participação em Comissões Permanentes do IFG • Comprovação: Cópia da(s) Portaria(s) • Pontuação: 1,0 ponto por comissão a cada mandato 10.3. Participação em Comissões não permanentes do IFG • Comprovação: Cópia da(s) Portaria(s) • Comprovação: Cópia da(s) Portaria(s) | |

| 10 | 10.4. Fiscalização de contratos | 10 pontos |
|----|--|-----------|
| | Comprovação: Cópia da(s) Portaria(s) | |
| | Pontuação: 0,02 ponto por mês fiscalizado em cada contrato (Cabe ao solicitante comprovar o período de duração da Portaria) | |
| | 10.5. Participação na organização/ execução de eventos institucionais da Reitoria, nos últimos 24 meses. | |
| | ● Comprovação: Declaração da Chefia do Setor competente | |
| | ● Pontuação: 0,02 ponto por evento | |
| 11 | Desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão enquanto servidor em exercício no campus Valparaíso de Goiás do IFG, nos últimos 5 anos | |
| | ■ Comprovação: declaração ou certificado do setor competente | 10 pontos |
| | ● Pontuação: 0,5 ponto por atividade | |

 $Documento\ assinado\ el etronicamente\ por:$

■ Reginaldo Dias dos Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-VALPARA, em 26/04/2022 16:47:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 274802

Código de Autenticação: ee65fcb8c1



BR 040, KM 6, Avenida Saia Velha, S/Nº, Área 8, Parque Esplanada V, VALPARAÍSO DE GOIÁS / GO, CEP 72876-601 (61) 3615-9206 (ramal: 9206)